

## PORTARIA Nº 10.569, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Altera dispositivos da Portaria nº 10.492, de 4 de julho de 2013, que instituiu a Comissão Especial para estudo, revisão e atualização do Estatuto e do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Mauá, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.252/2005, **R E S O L V E**:

Art.1º O inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 10.492, de 4 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

I - Presidente: JOÃO CARLOS CONÍGERO - Comandante da Guarda Civil Municipal de Mauá;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de março de 2014.

DONISE/TE BRAGA

₽refeitô

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO

Chefe de Gabinete